



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	7
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
PREVIPALMAS.....	9
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 438 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EMERSON LACERDA FERREIRA no cargo de Corregedor da Guarda Municipal – DAS-6, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 439 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Operação de Transporte – FG, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 440 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030095, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público MARIA JOSÉ DE CARVALHO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 441.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 448/2019-JMO e Ofício/SEMUS/DEXFMS/GGP nº 1.407/2019, constante no Processo nº 2017008485, 2017032409 e 2019040692,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar para o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, Nível II, Referência "H", a servidora Rosemary Souza Brito de Pádua, matrícula 253891, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 442 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019030094,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019:

ALDI LOPES CARVALHO;
ADONIAS FERREIRA NUNES;
ALCEU DE AGUIAR ALBUQUERQUE;
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO;
ANTÔNIO PEREIRA MARTINS;

CARLOS ALBERTO RAMALHO FERREIRA;
 CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS;
 CICERO DEYVET LOPES DA SILVA;
 DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS;
 DIEGO PEREIRA ALENCAR;
 DORISMAR PEREIRA DE ARAÚJO SILVA;
 DOUGLAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
 EDENILSON PEREIRA;
 EDIMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS;
 EDIR GENESES MOREIRA;
 ELBERTE SOARES DA SILVA;
 ELIAS LUNA DE CARVALHO;
 ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO;
 EUJAMES SANTOS SILVA;
 EVANDRO DE SOUSA SANTOS;
 FELIPE FRANCISCO OLIVEIRA;
 FELIPE PEREIRA DE SOUSA BARBOSA;
 FRANCIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA;
 GABRIEL PEREIRA REIS;
 GABRIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA;
 GUILHERME ALMEIDA DA SILVA;
 ILDEGLAN DE OLIVEIRA FARIAS;
 IRAMAR BEZERRA DA SILVA;
 IVANILDO FERREIRA SANTOS;
 JAILSON CARVALHO SANTOS;
 JAISON BRUNO DE SOUSA SILVA;
 JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA;
 JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA;
 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA;
 JOSÉ CARLOS DAMIANA;
 JOSÉ CARLOS PIRES RIBEIRO;
 JOSÉ DA SILVA SANTOS;
 JOSÉ IRAMIR MOTA MOURA;
 JOSENILDO VIEIRA RODRIGUES;
 JULIO CESAR DA SILVA SOEIRO;
 LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES;
 LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA;
 LUAN RIBEIRO DOS SANTOS;
 LUCAS DOS SANTOS CARVALHO;
 LUIS GONZAGA PAIXÃO DO NASCIMENTO;
 LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;
 MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA;
 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA;
 MARCOS ANTÔNIO E SILVA SOUZA;
 MARCOS VINICIUS MELQUIADES BARBOSA;
 MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA;
 MURILO DE ARAÚJO MACHADO;
 NIVALDO ASSIS RIBEIRO;
 ODILON PEREIRA VIRGOLINO;
 PAULO DE SOUSA SILVA;
 PAULO EDUARDO RAMOS AMARAL;
 PAULO SÉRGIO MORAIS SANTOS;
 PEDRO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR;
 PEDRO VANDERLAN DOS SANTOS BARBOSA DE CARVALHO;
 PEDRO VINICIUS MORAIS SANTOS;
 RAILTON DE SOUZA FERREIRA;
 RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS SANTOS;
 RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO;
 REGIANI SILVA COSTA;
 RICARDO PEREIRA DIAS;
 ROBERTO BRITO DE MATOS;
 RÔMULO DA SILVA ARAÚJO;
 VÍCTOR ROMIS CARMO DE SOUZA;
 WALTER FERNANDES VAZ MONTEIRO;
 WANDERSON PEREIRA DIAS;
 WELLINGTON FERNANDES DE ALELUIA;

WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE;
 WELLINGTON RODRIGUES MELO;
 WEVERTON DA SILVA SERPA;
 WILLIAN ALVES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 443 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, GUILHERME FERREIRA DA COSTA do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 2º É revogado o Ato nº 320-DSG, de 23 de abril de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 444 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES do cargo de Secretário Extraordinário Municipal de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 445 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO WALACE DE LIMA, Secretário Executivo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 2º É revogado o Ato nº 869-DSG, de 1º de novembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 446 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN AVILA MIRANDA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 447 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E
AO SANEAMENTO Nº 0497.571 – DVº: 16**

Extrato de Contrato de Financiamento nº 0497.571 - DVº: 16.
Contratante: Município de Palmas TO.
Contratada: Caixa Econômica Federal por meio do FINISA.
Objeto do Contrato: Financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital, especificadas no Anexo I do presente instrumento, devidamente previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

O inteiro teor do Contrato encontra-se à disposição na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, localizada na ACNE 1 – Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 7º andar, Palmas TO.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 102 meses

SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas-TO), Silvana Martins Melo, pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 309, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RAIMUNDO NONATO ALVES NEPONUCENO do cargo de Corregedor da Guarda Municipal – DAS-6, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 310, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO da função gratificada de Chefe da Divisão de Operação de Transporte – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 311, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - GEOVANY COSTA DE SOUSA, matrícula nº 413031632, a partir de 30 de abril de 2019;

II - JOSÉ NILTON RESENDE DE SOUZA, matrícula nº 413032324, a partir de 30 de abril de 2019;

III - GUSTAVO VINICIUS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 413035730, a partir de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 312, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 421-PRO-CSS, de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.271, de 27 de junho de 2019, que prorroga a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, para o Governo do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 313, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 392 – CSS, de 8 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.258, de 8 de junho de 2019, que cede o servidor JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 317231, para o Poder Executivo do Governo do Estado de Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 217/GAB/SEPLOG, 03 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA COSTA, matrícula nº 256941, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de maio de 2019.

Palmas, 03 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

PORTARIA Nº 218/GAB/SEPLOG, 03 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas o(a) servidor(a) JOSÉ EDIMAR FERREIRA E SENA, matrícula nº 140571, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2019.

Palmas, 03 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: DEMERVAL DE ALMEIDA

PROCESSO: 2019034603

MATRÍCULA: 257981

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 439/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03/05/2019 a 03/05/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: CAROLINA JASIUNAS FROIO DE ALBUQUERQUE

PROCESSO: 2019021461

MATRÍCULA: 413019201

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 440/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 333/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 27/05/2019 a 27/05/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência

de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 03 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Processo nº: 2019042539

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: a futura aquisição de tela de Arame BTC Bezinal, para atendimento das praias da capital, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 012/2019, sucedido em 21/06/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	MF	5.280	Tela de Arame BTC Bezinal, malha ¼ (19mm); fio 1,70mm; losangular.	Ramacrisma	47,50	250.800,00

Palmas- TO, 03 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 0052, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 321 - DSG, de 23 de abril de 2019; e,

Considerando as atribuições do controle interno do município, em cumprimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 36 da Constituição Estadual e no art. 55 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência do controle interno, determinada pela Lei Municipal nº 1671, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Art. 59 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que submete à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno os processos de despesas para verificação da regularidade e formalidade dos autos;

Considerando a descentralização dos serviços no âmbito da Controladoria Geral do Município, buscando garantir eficiência na análise dos processos;

Considerando a constante busca por melhor prestar os serviços de análise e certificação dos processos de despesa na Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os processos de despesa orçamentária submetidos à análise do sistema de controle interno do município serão submetidos à ciência e anuência do Controlador Geral como condição para prosseguimento, após emissão de Certificado de Verificação e Regularidade do corpo técnico do núcleo setorial, quando ultrapassarem os seguintes limites:

I – Enquadrados nos incisos I e II do Art. 59 do Decreto Municipal nº 1.031/2015: valor global estimado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II – Enquadrados no inciso IV do Art. 59 do Decreto Municipal nº 1.031/2015: valor de pagamento acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º A manifestação do Controlador Geral será mediante Despacho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

André Fagundes Cheguem
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 14.372,14 (catorze mil e trezentos e setenta e dois e catorze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 3.048,50 (Três mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038254201612 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.540,83 (Quatro mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.566,83 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.937,50 (Três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 970,20 (Novecentos e setenta reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 009.397.356-30 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019

PROCESSO Nº: 2019021723.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.960,38 (Dois mil e novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019034435
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME
 OBJETO: Reforma parcial
 VALOR TOTAL: R\$ 68.670,28 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019018539.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.4565 e 12.365.1109.4555, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.51; FONTES: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 03/10/2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 1.699324 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019

PROCESSO Nº: 2019032414
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA-EEP.
 OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.807,10 (Dezoito Mil Oitocentos e Sete Reais e Dez Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019032414.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.2712; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa FG COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, por meio de seu representante legal o Srª Felipe Bonfim Brito Neiva Lucio, inscrito no CPF nº 027.925.491-14 e portador do RG nº 968.225 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 139/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Debora Santos Buratto Moreira matrícula nº 413.033.163, cargo Diretor de Urbanismo, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à expedição de assinatura e liberação online de Alvará de Construção, Habite-se, Certidão de Aprovação de Projetos e Certidão de Conclusão de Obras – CCO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8ª, inciso VII, da Lei nº 1.365, de 01 de março de 2005.

CONSIDERANDO o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já se encontram ocupados por terceiros e escriturados/titularizados em nome do possuidor primitivo;

CONSIDERANDO o pedido de titulação feito pelo atual ocupante/possuidor dessa área apta a ser regularizada;

CONSIDERANDO que fora emitido título em nome do legítimo

possuidor da época em que o Município de Palmas realizou a doação do referido imóvel, com fulcro no disposto na Lei 09/1989;

CONSIDERANDO que a situação fática atual demonstra que houve alteração quanto a titularidade da posse desses terrenos, através de cessões de direito e contratos de compra e venda, dentre outros instrumentos legais, verificada a necessidade de regularização dessas situações.

NOTIFICA, O senhor JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO, portador do CPF nº 255.809.061-53 e RG nº 1.620.315 SSP/GO, referente ao processo nº 249742007, como outorgado do Título de Propriedade nº 0521, de um imóvel denominado lote nº 11, da Quadra nº 19, do loteamento Taquaralto, Município de Palmas, com os limites e confrontações que seguem: frente para a Rua/Av NC 14 com 12,50 metros lineares, ao fundo confrontando com a ÁREA VERDE medindo 12,50 metros lineares, lado direito confrontando com o Lote 10 medindo 30,00 metros lineares, lado esquerdo confrontando com o lote 12 medindo 30,00 metros lineares, com área de 375,00 metros quadrados, para se MANIFESTAR no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta, quanto ao pedido de regularização formulado por MARIA DE LOURDES DE MOURA BRASIL, ficando V.Sa., desde já, cientificado que, não o fazendo, será procedido o cancelamento do título n. 1361 e emitido um novo documento em nome do atual possuidor, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo.

Havendo interesse na apresentação de IMPUGNAÇÃO e/ou MANIFESTAÇÃO ao pretendido pelo Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017, poderá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Palmas, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, de 13:00hr às 19:00hr. Cumpre ainda salientar que, caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO por Vossa Senhoria no prazo estabelecido acima, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA TÁCITA à proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante a Lei nº 09/89 e Lei Federal nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins legais.

Palmas, 21 de junho de 2019.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Secretário de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 67/2019/GAB/SESMU,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404 – DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 48/2019/GAB/SESMU, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.235, de 7 de maio de 2017, pag. 25.

Art. 2º Substituir os servidores Joséisa Martins Furtado, matrícula nº 256771 e Carolina Santos de Souza, matrícula nº 256771, pelos servidores Antônio Gonçalves Portelina Neto, matrícula nº 413020688 e Frederico Coli Mendes, matrícula nº 413020702 para exercer respectivamente ao encargo de Secretário e Auxiliar, na comissão processante, referente aos autos do Processo nº 2014022440.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Interina

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019037715
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: WALDINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 293 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Waldiney Francisco Da Silva, portador do CPF 006.542.061-63 e RG nº 767.324 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019044648
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: DIVINO QUINTINO DE ANDRADE
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 008 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Divino Quintino De Andrade, portador do CPF 347.226.701-10 e RG nº 246.287 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019046306
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: VASCO ALVES DA SILVA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 002 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Vasco Alves Da Silva, portador do CPF 864.118.291-87 e RG nº 1.042.897 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046283
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: LUSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 254 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Lusivaldo Rodrigues de Aguiar, portador do CPF 372.193.832-15 e RG nº 33038333956555 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019046674
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOSE JURANDIR ALVES DIAS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 214 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada por sua representante legal a senhora Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes - Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e Jose Jurandir Alves Dias, portador do CPF 851.105.401-44 e RG nº 326.126 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO Nº: 2018026870
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: CLEUDER PEREIRA SILVA LUZ
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 229 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada por sua representante legal a senhora Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes - Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 003.918.55-90 e Cleuder Pereira Silva Luz, portador do CPF 875.058.001-91 e RG nº 301869 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019047248
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: MANOEL GOMES DOS SANTOS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 109 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada por sua representante legal a senhora Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes - Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e Manoel Gomes Dos Santos, portador do CPF 819.252.981-91 e RG nº 311571 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 2019046175
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO BATISTA DE ARAUJO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 155 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada por sua representante legal a senhora Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes - Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e Domingos Do Espírito Santo Batista De Araújo, portador do CPF 440.159.171-20 e RG nº 1618068 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 031/2019

PROCESSO Nº: 2019047955
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JOÃO VIEIRA DE SOUSA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 113 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada por sua representante legal a senhora Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes - Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e João Vieira de Sousa, portador do CPF 941.775.201-44 e RG nº 629.957 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 47/2018

PROCESSO Nº: 2018030868
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: LEONARDO CARNEIRO SALES
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 105 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Leonardo Carneiro Sales, portador do CPF 547.075.951-20 e RG nº 666103 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019037476
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: REGINALDO INACIO DOS SANTOS
 PERMISSIONÁRIA: JOAO REIS RODRIGUES BRITO
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 116, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, inscrito no CPF nº 980.624.841-49, Reginaldo Inacio Dos Santos, portador do CPF nº 693.243.014-20 e RG nº 3.727.007 SSP/PE e Joao Reis Rodrigues Brito, portador do CPF nº 590.988.481-68 e RG 1.168 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019044886
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: JAELSON DOS ANJOS ANDRADE
 PERMISSIONÁRIA: JAILSON DOS ANJOS ANDRADE
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 241, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Jaelson dos Anjos Andrade, portador do CPF nº 597.209.801-68 e RG 13.717 SSP/TO e Jailson dos Anjos Andrade, portador do CPF nº 690.410.751-00 e RG nº 5.774 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 065/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JOÃO PETRÔNIO ABREU PEREIRA, matrícula nº 413033211, a contar da data de vencimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria DSG FESP nº 56, de 06 de junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: João Petrónio Abreu Pereira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista YANARA PEREIRA TORRES, matrícula nº 413029646, a contar da data de vencimento.
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP DSG nº 17, de 29 de março de 2017 e Termo Aditivo nº 052/2018.
 SIGNATÁRIOS: Yanara Pereira Torres, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 075, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Retificação da Portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Gayce de Sá Tavares Marciano, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 68, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.261, de 12 de junho de 2019:

Onde se lê: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03074P (apenso 2019.18.500075PA/ 2019038137). Nesse valor haverá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), em razão da necessidade de cuidador, atestado pela Junta Médica Oficial do Município, atendendo o disposto no Art. 45, da Lei Federal Nº 8.231, de 24/07/1991.

Leia-se: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03074P (apenso 2019.18.500075PA / 2019038137).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 037/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 040/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019048453, objeto: Contratação da empresa DFP COMERCIAL EIRELI – ME especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: disciplinadores, arquibancada e banheiros químicos para realização dos eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo de Palmas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 038/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 041/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019048453, objeto: Contratação da empresa ELTON BARTOLOMEU SILVA ME especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: Fechamento, Tenda Camarim, Stand, Mesas e cadeiras, Plataforma para realização dos eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo de Palmas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 039/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 042/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019048453, objeto: Contratação da empresa ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI - EPP especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: Som, Iluminação, PA 16, PA 08, Box trus e Painel de Led para realização dos eventos promovidos pela Agencia Municipal de Turismo de Palmas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 040/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 042/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019048453, objeto: Contratação da empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI- EPP especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: Tendões, Palco, Tablado, Piso Praticável, Climatizadores, Extintores, Grupo Gerador para realização dos eventos promovidos pela Agencia Municipal de Turismo de Palmas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 041/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 044/2019 e Suplente referente ao Processo

n.º 2019050508, cujo objeto é a contratação da empresa PEDRO M LAGUIAR-ME para realização de SHOW ARTÍSTICO musical com a banda CHEIRO DE AMOR, no dia 06 de julho de 2019 durante a programação da Temporada de Férias 2019.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: disciplinadores, arquibancada e banheiros químicos para realização dos eventos promovidos pela Agencia Municipal de Turismo de Palmas.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019048453.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 1400.23.695.1174.4557, 1400.23.695.1174.2730, 1400.23.695.1174.4459 e 1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20190157, 20190186, 20190170, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15077, 15041 e 15037.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital, presidente da AGTUR/AGÊNCIA

MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Johnathan Ferreira Pires, brasileiro, portador do RG nº 721.545 SSP/TO, CPF/MF nº 010.128.331-86, residente e domiciliado em Palmas/TO, representante legal da empresa: DFP COMERCIAL EIRELI – ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: ELTON BARTOLOMEU SILVA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: Fechamento, Tenda Camarim, Stand, Mesas e cadeiras, Plataforma para realização dos eventos promovidos pela Agencia Municipal de Turismo de Palmas.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
VALOR TOTAL: R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019048453.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 1400.23.695.1174.4557, 1400.23.695.1174.2730, 1400.23.695.1174.4459 e 1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20190157, 20190186, 20190170, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15079, 15040 e 15036.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital, presidente da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Elton Bartolomeu Silva, brasileiro, portador do RG nº 621.306 SSP/TO, CPF/MF nº 013.124.921-55, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Alberto Wolney nº 372-A, Centro, Dianópolis – TO, CEP 77.300-000, representante legal da empresa: ELTON BARTOLOMEU SILVA ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: Som, Iluminação, PA 16, PA 08, Box trus e Painel de Led para realização dos eventos promovidos pela Agencia Municipal de Turismo de Palmas.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
VALOR TOTAL: R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019048453.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 1400.23.695.1174.4557, 1400.23.695.1174.2730, 1400.23.695.1174.4459 e 1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20190157, 20190186, 20190170, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15075, 15039 e 15035.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital presidente da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Aldenor Filho Pereira Soares, brasileiro, portador do RG nº 1.136.512 SSP/TO, CPF/MF nº 645.819.502-87, residente e domiciliado em Palmas/TO, representante legal da empresa: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI - EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de: Tendões, Palco, Tablado, Piso Praticável, Climatizadores, Extintores, Grupo Gerador para realização dos eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo de Palmas.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019048453.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 1400.23.695.1174.4557, 1400.23.695.1174.2730, 1400.23.695.1174.4459 e 1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20190157, 20190186, 20190170, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15080, 15038 e 15033.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta Capital, presidente da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Carlos Eduardo Araújo de Lima, brasileiro, portador do RG nº 448.410 SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, residente e domiciliado em Palmas/TO, representante legal da empresa: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI- EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: PEDRO M L AGUIAR-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical com a banda CHEIRO DE AMOR no dia 06 de julho de 2019, durante a programação do Temporada de Férias 2019.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura

até 31 (trinta e um) de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

VALOR TOTAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 20190050508.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190186 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15153.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE Pedro Marcio Lima Aguiar, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 469.454.405-59, sócio administrador, representante legal da empresa - PEDRO M L AGUIAR-ME / CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COOPERATIVA ABSOLUTO RESIDENCE - CNPJ 34.093.548/0001-45 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ocorrerá no dia 16/07/2019 as 19:00 horas no endereço Qd 309 Sul, LO 05 LOTE 22 SALA 01, sendo a 1ª convocação com presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, com metade mais 01 dos associados e, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 associados.

A ordem do dia será a exclusão de um membro da diretoria, com subsequente eleição do novo membro. A exclusão de dará com fulcro no Art. 19 inciso IV do estatuto Social da Cooperativa.

Associados em dia com a Cooperativa: 18.

Kleber Rodovalho de Souza.
Diretor Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7602



2010
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS